



Comissão de Finanças

PARECER AOS BALANCETES DA RECEITA E DA DESPESA, DO D.A.L.E.-
RELATIVOS AOS MESES DE MAIO, JUNHO E JULHO DE 1965 .-.-.-.-.

Examinando os Balancetes da Receita e da Despesa, do Departamento de Águas, Luz e Esgôtos de Caieiras, referentes aos meses de Maio, Junho e Julho de 1965, em confronto com a documentação apresentada, opinamos pela sua aprovação, pois que tôdas as despesas nêles mencionadas foram realizadas dentro das verbas e créditos especiais regularmente aprovados pela Câmara Municipal e constantes do orçamento.

Essa aprovação impõe-se porque os mencionados Balancetes enquadram-se nas normas estatuidas pelo artigo 82 e seguintes da Lei Orgânica dos Municípios.

Somos de parecer que os Balancetes do D.A.L.E. dos meses de Maio, Junho e Julho de 1965 sejam aprovados, conform se vêno Projeto de Resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 124/65

APROVA AS CONTAS DO DEPARTAMEN
TO DE ÁGUAS, LUZ E ESGÔTOS DE
CAIEIRAS, REFERENTES AOS MESES
DE MAIO, JUNHO E JULHO DE 1965

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Departamento de Águas, Luz e Esgôtos (D.A.L.E.) de Caieiras, relativas aos meses de Maio, Junho e Julho de 1965 e constantes do processo nº 82.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 9 de Setembro de 1965.

Presidente: Emílio Vasconcelos

Relator: Edson de Almeida

Membro: João de Menezes